PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças.
CNPJ. 01.612.559/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2019-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 040/2019
DISPENSA N° 013/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã do Piauí-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: AG Produções e Eventos LTDA-EPP
CNPJ/MF: 12.245.813/0001-20
OBJETO: Locação de Palco, Som, Iluminação e demais estruturas para a Realização do Evento em Comemoração ao 24º Aniversário de Emancipação Política do Município de Acauã do Piauí-PI, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2019.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis.
VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças.
CNPJ. 01.612.559/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2019-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 038/2019
INEXIGIBILIDADE N° 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã do Piauí-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: Zade Shows Gravações e Edições Musicais LTDA
CNPJ/MF: 30.244.228/0001-98
OBJETO: Contratação de Profissionais do Setor Artístico (Show, Banda Produção e Organização) para a Animação da Festa 24 Anos de Emancipação Política do Município de Acauã do Piauí-Pi, a Realizar-Se no Dia 14 de Dezembro de 2019, com a Seguinte Atração: Eric Land.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças.
CNPJ. 01.612.559/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2019-CPL/PMA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMA/PI N° 039/2019
INEXIGIBILIDADE N° 006/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acauã do Piauí-PI.
CNPJ/MF: 01.612.559/0001-35
CONTRATADA: Fabio Raniere da Silva e Sa-ME
CNPJ/MF: 09.010036/0001-20
OBJETO: Contratação de Profissionais do Setor Artístico (Show, Banda Produção e Organização) para a Animação da Festa 24 Anos de Emancipação Política do Município de Acauã do Piauí-Pi, a Realizar-Se no Dia 14 de Dezembro de 2019, com a Seguinte Atração: Ranieri e Banda
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e demais normas aplicáveis.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
ALEGRETE CONTINUA PARA TODOS

PORTARIA N.º 086 /2019

Alegrete do Piauí-PI, 30 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí – PI no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município resolve:

Art. 1º NOMEAR os novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde de Alegrete do Piauí – PI

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Jannaína Antônia de Alencar Castro
SUPLENTE: Anna Carla Leal Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Hebertt Viana Leal
SUPLENTE: Ariane Luane Lima Santos

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULAR: Isabel Andréia Ramos de Sousa
SUPLENTE: Kélia Maria Dias Ramos e Arruda

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS

TITULAR: Vera Silvia de Sá Bezerra de Sousa
SUPLENTE: Ivanete Rodrigues Dias

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA
TITULAR: Cícera Paloma Rodrigues Ferreira
SUPLENTE: Maria Ramos de Sousa

IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Carmina da Silva Paiva Oliveira
SUPLENTE: Maria Franciele Leal Paiva

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE POCINHOS DE BAIXO
TITULAR: Francisco Diêgo Maia Alencar
SUPLENTE: Lourenço Tarcísio Dias de Macêdo

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES
TITULAR: Rejane Maria de Carvalho
SUPLENTE: José Nery de Lima

Art. 2º O novo diretório do Conselho Municipal de Saúde – CMS será composto por: Jannaína Antônia de Alencar Castro – Presidente do Conselho; Carmina da Silva Paiva Oliveira – Vice- presidente do Conselho; Isabel Andréia Ramos de Sousa – 1º secretária; Kélia Maria Dias Ramos e Arruda – 2º secretária.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde não são remunerados, considerando os serviços públicos relevantes e terão mandatos de 02(dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí- PI, 30 de outubro de 2019.

MÁRCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
Prefeito Municipal